



EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 02/2025

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória-ES, na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por intermédio de sua Leiloeira Designada, faz saber que no dia e hora designados venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontram o bem imóvel abaixo discriminado:

- Imóvel rural situado em lugar denominado Córrego Dr. Moacyr, Distrito de Novo Brasil, confrontando-se pelos seus diversos lados com: vendedores, Juracy Morello, Moacyr Morello, Alexandre Nicoli, Mário Pereira do Nascimento e quem mais de direito - COLATINA, medindo 132.073,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Setenta e Três) m² de área total, cadastrado no INCRA sob o nº 5020490514030 e devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis de COLATINA/ES, nº de registro 1, **matrícula 13.561**, livro 2 - BQ, folha 13561, em 08/03/1988.

1º leilão no dia 06/05/2025, às 14:00 horas, por lance não inferior a **R\$ 633.000,00** e, não comparecendo interessados, fica desde já designado o

2º leilão no dia 21/05/2025, às 14:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia **21/05/2025**.

Observações:

- 1) Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil;
- 2) O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a escritura de transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e demais órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação;
- 3) A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil;
- 4) As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação dos imóveis, correrão por conta do arrematante a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes;
- 5) O imóvel não possui o CAR – Cadastro Ambiental Rural, ficando sob a responsabilidade do comprador o seu cadastro junto ao IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo;
- 6) O imóvel está ocupado, conforme vistoria realizada em 31/03/2025.

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 54 – Ed. Caparaó - 9º andar – Centro – Vitória – E.S.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até 1 (um) dia da data do Leilão.

INTIMAÇÃO: Ficam intimados pelo presente Edital o **Sr. HELDER MORELE**, brasileiro, solteiro, Produtor Rural, CPF-MF nº 089.227.497-25 e R.G. nº 1.578.097 SPTC, o **Sr. ADALTO MORELE**, brasileiro, casado, Produtor Rural, CPF-MF nº 574.406.897-04 e R.G. nº 280.467 e a **Sra. SANTINA FOREQUE MORELE**, brasileira, casada, Produtora Rural, CPF-MF nº 024.622.807-58 e R.G. nº 17.497.899 PC/MG para a devida ciência dos leilões.

Vitória, 22 de abril de 2025.

Edital e anexos – <https://bandes.com.br/leilao>

Informações: E-mail: leilao@bandes.com.br ou telefones: (27) 3331.4416/ (27) 99846-8768.